DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 00140/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0099/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 48.207.114 JENIFER DA COSTA (CNPJ: 48.207.114/0001-33)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PIPOCA SALGADA PREPARADA NA HORA, FORNECIMENTO DE PICOLÉS DE LEITE E FORNECIMENTO DE ALGODÃO-DOCE, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, TRANSPORTE, MONTAGEM, ACONDICIONAMENTO, OPERAÇÃO E MÃO DE OBRA PARA DISTRIBUIÇÃO, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA CONTRATANTE PARA ATENDIMENTO DE EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SEVERÍNIA.

VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

ASSINATURA: 17/09/2026

VIGÊNCIA: 17/12/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 00141/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0100/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 48.207.114 JENIFER DA COSTA (CNPJ: 48.207.114/0001-33)

DO OBJETO: CONTRAFAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS DIVERSOS E TRENZINHO, DESTINADOS AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS, QUE SERÁ REALIZADA DURANTE A SEMANA DA CRIANÇA DO DIA 11 A 15 DE OUTUBRO DE 2026, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

ASSINATURA: 17/09/2026

VIGÊNCIA: 17/12/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 126 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE TESOUREIRO(A) DO IPREM.

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP - IPREM, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação do responsável pelo exercício da função de Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP – IPREM:

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a designação da servidora ROBENIA ARACELI NEVES PIRES FERREIRA para o exercício da função de Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP – IPREM, anteriormente formalizada por meio da Portaria nº 35.

Art. 2º Fica designado o servidor CLEBER RODRIGO SARTORI para exercer a função de Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP – IPREM, competindo-lhe desempenhar as atribuições inerentes à função, em conformidade com a legislação vigente e as normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º No exercício da função, o servidor designado deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis à movimentação, à guarda e ao controle dos recursos financeiros do Instituto, bem como zelar pela adequada execução das atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Severínia/SP, 16 de outubro de 2026.

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO
Presidente do IPREM

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL SEVERÍNIA
CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"
"O PODER DO CIDADÃO"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2026

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO PARCIAL DOS VALORES REFERENTES AOS DUODÉCIMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno,

Considerando a previsão da Contabilidade de existência de saldo referente aos duodécimos do corrente exercício financeiro e a disponibilidade de saldo bancário;

Considerando a intenção da Presidência da Câmara de atender às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente ao Comunicado SDG nº 26/2023, quanto à periodicidade das devoluções, com vistas a evitar o represamento de recursos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que seja feita, pela Contabilidade e pela Tesouraria, a devolução parcial dos valores referentes aos duodécimos do corrente exercício financeiro ao Poder Executivo Municipal, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, até o dia 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Providenciem-se as medidas necessárias para o integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando ciência aos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Severínia, 16 de outubro de 2026.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente

LOURIVAL F. DA SILVA
1º Secretário

(17) 3817-1016
(17) 3817-2110
Email: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br
Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Estado de São Paulo / CNPJ: 51.359.800/0001-34